



Processo: \_\_\_\_\_  
Folha: \_\_\_\_\_  
Ass.: \_\_\_\_\_  
Mat.: \_\_\_\_\_

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

OFÍCIO Nº 10.1806.001/2023/GS/SMS/PMFP

Fernando Pedroza/RN, em 18 de junho de 2024.

**AO SENHOR  
WILK JACKSON ASSUNÇÃO  
PREGOEIRO MUNICIPAL  
SETOR DE LICITAÇÃO  
FERNANDO PEDROZA - RN**

**ASSUNTO:** CANCELAMENTO DO PREGÃO ELETRÔNICO PE 005/2024-SRP/2024 REGISTRO DE PREÇOS PARA FUTURA E EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS DA FARMÁCIA BÁSICA E OUTROS MEDICAMENTOS ESSENCIAIS, PARA ATENDER A SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE FERNANDO PEDROZA/RN.

Prezado (a)

Considerando o processo licitatório nº 005/2024, cujo objeto é a aquisição de medicamentos para a farmácia básica, vimos, por meio deste, justificar o cancelamento do referido certame, em virtude de um erro identificado no termo de referência.

Após uma análise detalhada do documento, foi constatado que o termo de referência contém inconsistências que podem comprometer a execução adequada do fornecimento dos medicamentos. Especificamente, os seguintes erros foram detectados:

**Especificação dos Produtos:** Algumas especificações dos medicamentos estão incorretas ou incompletas, o que pode gerar confusão entre os fornecedores e resultar na aquisição de produtos que não atendam às necessidades da farmácia básica.

SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE

**Quantitativos:** Os quantitativos dos medicamentos listados apresentam divergências em relação às reais necessidades identificadas pela equipe de saúde, podendo acarretar na falta de medicamentos essenciais ou no desperdício de recursos públicos.

**Prazos de Entrega:** Os prazos de entrega estipulados no termo de referência não correspondem aos prazos habitualmente praticados no mercado, o que pode inviabilizar a participação de fornecedores qualificados e prejudicar o abastecimento contínuo da farmácia.

Diante dessas inconsistências, o prosseguimento da licitação poderia resultar em prejuízos significativos, tanto financeiros quanto na qualidade do atendimento à população. Assim, é imprescindível que o termo de referência seja revisado e corrigido, a fim de garantir a conformidade com as necessidades do serviço e a legislação vigente.

Portanto, em atendimento aos princípios da transparência, da legalidade e da eficiência na administração pública, opta-se pelo cancelamento do processo licitatório nº 005/2024. Informamos que será providenciada a elaboração de um novo termo de referência, com as devidas correções, e a abertura de um novo certame licitatório o mais breve possível.

Certos de contar com a compreensão de todos os envolvidos, reiteramos nosso compromisso com a melhoria contínua dos serviços prestados à população.

**ROSANE RAYANNE JOTA RIBEIRO DA SILVA**

Secretária Municipal de Saúde

Matricula Nº 6995